



## PORTARIA N.º 063/2018

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO**, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o que consta no Processo Administrativo n.º 63-07.00/18-4,

**CONCEDE** à servidora **JÉSSICA BORCHARTT DA SILVA DE LIMA**, ID 4460871, Assessor Judiciário, classe “P”, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares da Justiça Militar do Estado, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 22/03/2018, conforme Laudo n.º 823/18 – DMJ, nos termos do art. 130 da Lei Complementar n.º 10.098/94.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar,  
em Porto Alegre, 29 de março de 2018.

**Paulo Roberto Mendes Rodrigues**  
**Juiz Militar Presidente**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

**Dirnei Vieira de Vieira**  
**Diretor-Geral**

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico n.º 6.235, de 04 de abril de 2018, como se confere clicando [aqui](#).